Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br -camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

Dispõe sobre nomenclatura de via Pública.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **GIRNEI CARESSATO**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2022.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 7ª Sessão Ordinária.

Serrana, 03/05/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br -camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Girnei Caressato, nasceu em 04 de julho de 1965, em Serrana, onde permaneceu toda a sua vida, filho de Antônio Marcelino Caressato e Lourdes Martins Caressato.

Girnei era muito querido por toda família, amigos e colegas, sempre com um sorriso cativante com todos.

O Girnei Caressato ou Carneirinho como todos o conhecia, ingressou como funcionário efetivo no ano de 2000 como eletricista.

Girnei foi um grande pai de para seus filhos Marrone Agusto Caressato, Pamella Pereira Caressato, Palloma Aparecida Caressato Renzi.

Girnei faleceu em 24 de março de 2022, com apenas 56 anos de idade, deixando muitas dores e saudade em nossos corações, por ter sido um homem guerreiro, dedicado, atencioso e prestativo.

A cidade ficou comovida com a sua partida, mas não se pode opor-se aos desígnios de Deus.

Portanto Girnei Caressato merece esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2022.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br -camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

Dispõe sobre nomenclatura de via Pública.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **GIRNEI CARESSATO**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2022.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br -camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Girnei Caressato, nasceu em 04 de julho de 1965, em Serrana, onde permaneceu toda a sua vida, filho de Antônio Marcelino Caressato e Lourdes Martins Caressato.

Girnei era muito querido por toda família, amigos e colegas, sempre com um sorriso cativante com todos.

O Girnei Caressato ou Carneirinho como todos o conhecia, ingressou como funcionário efetivo no ano de 2000 como eletricista.

Girnei foi um grande pai de para seus filhos Marrone Agusto Caressato, Pamella Pereira Caressato, Palloma Aparecida Caressato Renzi.

Girnei faleceu em 24 de março de 2022, com apenas 56 anos de idade, deixando muitas dores e saudade em nossos corações, por ter sido um homem guerreiro, dedicado, atencioso e prestativo.

A cidade ficou comovida com a sua partida, mas não se pode opor-se aos desígnios de Deus.

Portanto Girnei Caressato merece esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2022.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 7/2022.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome Girnei Caressato como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 7/2022, de autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias - Dispõe sobre a adoção do nome Girnei Caressato como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e

objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 2 de abril de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2022, autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 2 de abril de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 18/2022

PROJETO DE LEI Nº 7/2022 – AUTORIA DO VEREADOR RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME GIRNEI CARESSATO COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 7/2022, de autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **GIRNEI CARESSATO** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
6 de maio de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º SECRETÁRIO